

**PORTARIA Nº 002/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA do dia 25/janeiro/2016 até 16/novembro/2016, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala I-506, Auditório do bloco J e Auditório da biblioteca, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do Programa de Iniciação ao Trabalho – PIT. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 25 de janeiro de 2016.

Prof. Udo Schroeder  
Pro- Reitor de Administração